



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 747

Caracarái-RR, 04 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocaram para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 21 a 23 de outubro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ADEMAR SILVA ALVES</b> (TAE) (SIAPE: 1206408)	Participar da Capacitação Sobre Contratação Direta-Dispensa e Inexigibilidade e Sistema de Registro de Preços-SRP.
<b>MARTA SABRINA MOTA</b> (TAE) (SIAPE: 2108772)	

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de novembro de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012